



DECRETO Nº 19.477
DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Altera dispositivo do Decreto nº 19.332, de 27 de outubro de 2022, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência — CMPcD.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º A alínea “f” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 19.332, de 27 de outubro de 2022, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência — CMPcD, passa a vigorar alterada, com a seguinte redação:

“**Art. 1º** ...

I - ...

...

f) Secretaria Municipal dos Obras

Titular: Mariana Morasco Chiavatelli Penteado

Suplente: Maira Aleixo Morando” **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Lof João Bassit”, 14 de junho de 2023, 171º Ano de fundação e 129º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

MARIA CRISTINA DE GODOI AUGUSTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL

LUÍS ROBERTOTHIESI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela imprensa local.